



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## ATA DE REUNIÃO N.º 10 DE 2025

### **DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**8<sup>a</sup> Reunião Ordinária – Realizada por mecanismo virtual em 28/05/2025**

#### **PREÂMBULO**

No vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/05/2025), através do aplicativo *Whatsapp*, teve lugar a **8<sup>a</sup> (sétima) Reunião Ordinária de 2025** da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** da Câmara Municipal de Echaporã, para cumprimento do disposto no art. 90 do Regimento Interno. **Presidiu** os trabalhos o sr. Ver. EDILSON RIBEIRO DA SILVA. **Secretariou** os trabalhos o sr. Ver. LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI.

#### **Presença**

Quando foram iniciados os trabalhos, estavam **presentes todos os srs. Vereadores membros:** Edilson Ribeiro da Silva, Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

#### **Pauta**

1. Votação da Ata anterior.
2. Apresentação dos Votos dos relatores das seguintes proposições:  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.
3. Demais assuntos espontâneos.

#### **Deliberações**

Quanto ao **item 1**, a Ata anterior foi **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**, foram tomadas as seguintes providências:

- I) Apresentação dos Relatórios/Votos nos termos seguintes:
  - a) **Relatório/Voto CPOFC n.º 7/2025** – Ref. PLO n.º 11/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito do **Substitutivo n.º 1**, apresentado em anexo.
  - b) **Relatório/Voto CPOFC n.º 8/2025** – Ref. PLO n.º 12/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito do **Substitutivo n.º 1**, apresentado em anexo.
- III) Deliberações:
  - a) Relatório/Voto CPOFC n.º 7/2025 – **Aprovado por unanimidade**.
  - b) Relatório/Voto CPOFC n.º 8/2025 – **Aprovado por unanimidade**.
- IV) Pareceres aprovados:



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

a) **Parecer CPOFC n.º 7/2025** – Ref. PLO n.º 11/2025 – Pela aprovação no mérito, nos termos do Substitutivo.

b) **Parecer CPOFC n.º 8/2025** – Ref. PLO n.º 12/2025 – Pela aprovação no mérito, nos termos do Substitutivo.

Quanto ao **item 3**, não foram apresentados assuntos espontâneos para debate.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

E para tudo constar, eu Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal de Echaporã, Matrícula n.º 40, OAB/SP n.º 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pelo sr. Secretário.

**EDILSON RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da CPOFC

**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI**  
Secretário da CPOFC